

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 23 DE SETEMBRO DE 2004.

ANO IX - Nº
987

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

**Seção I
Gabinete do Prefeito**

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

**Seção II
Secretarias Municipais**

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 25/05/2004, portaria n.º 2681/2004, transfere a pedido, a servidora VERA LÚCIA RIGHETTI FRANCO, RG n.º 11.534.544, Técnico de Administração, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo n.º 6051/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: A partir de 21/09/2004, Portaria n.º 2680/04 nomeia RENATA ALESSANDRA MARTIANO, RG n.º 30.524.002-X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, face ao Mandado de Segurança em trâmite pela Sexta Vara Cível da Comarca de Bauru, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 14.999/04, expedido pelo Dr. André Luis Bicalho Buchignani, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Bauru.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos**, Av. Dr. Nuno de Assis – n.º 14-60 Jd Santana, (**Sala n.º 05**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde: 01 Auxiliar de Enfermagem I face a desistência tácita de Felícia Haneda Silva (33ª) que foi convocada no Diário Oficial n.º 973 de 19/08/04, em substituição a servidora Josefa Benedita da Silva Barbosa aposentada em 20/05/2004, conforme **Pedido N.º 51/04 – SMS**, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/00, art. 22, IV e Lei Eleitoral n.º 9504/97, art. 73, V, c.

CLAS. NOME

R.G

36º Filomena Neves Rocha da Fonseca

11.854.214

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO

FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

*Adesões ao plano de saúde de servidores municipais
Recém-admitidos e seus dependentes*

Informamos aos servidores recém-admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência deverão ser feitas no prazo máximo 30(trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato n.º 3714/2002 em vigência com a empresa e Lei Municipal n.º 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria Municipal da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana, 1º andar, munidos de cópias dos seguintes documentos: certidão de casamento; certidão de nascimento de cada filho (se houver) e comprovante de residência. Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas ou através do telefone 3235-1277.

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 14 À 30/09/2004

UTILIZAÇÃO - DE 14 À 30/09/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Centro

Período de 18/09/04 à 24/09/04

Administrador : Edinei Américo de Souza

Rua: Aparecida, 9-01 - fundos

Telefone: 3232-3603

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Portugal

Data- 25/09/04 e 26/09/04

Horário- 10:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br
Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário | Vista Alegre | Alamedas dos |
|---------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Gerânios | 4 e 5 6:30 às 11:00 Pres. Geisel | 6:30 às 11:00 Vila Independência Rua Justino R. Leonardo | Altos da Cidade | Rua Manoel Bento Cruz 3 R. Cuba 10 e 116:30 às 11:00 1 e 2 6:30 às 11:00 | |

QUARTA-FEIRA

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário | Nova Esperança | Rua Manoel F. |
|---------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Inojosa | 5 6:30 às 11:00 Vila Industrial | 6:30 às 11:00 Vila Falcão Praça Antonio Pedroso | Altos da Cidade | Rua Floriano Peixoto 8, 9 e 10 10 6:30 às 11:00 S/N 6:30 às 11:00 | Mary |
| Dota | <i>Sede da Regional Mary Dota</i> | <i>S/N</i> | | <i>16:00 às 20:00</i> | |

QUINTA-FEIRA

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário | Vila Cardia | Rua Ezequiel |
|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Ramos 11:00 | 12 e 13 Bela Vista José Regino | 6:30 às 11:00 R. Silva Jardim R. Antonio Bertoni | Pq. Paulistano | R. Minas Gerais 13 14, 15, 16 e 17 6:30 às 11:00 26:30 às 11:00 | 6:30 às 11:00 |

SEXTA-FEIRA.

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário | Jd. Redentor | Rua Santa Paula |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 11:00 Geisel | 3, 4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00 Vila Independência Sambódromo | 6:30 às 11:00 Vila Santa Luzia Rua Tamandaré - | Centro 17:00 às 21:00 | Rua Virgílio Malta 14 e 15 Rua Bauru 7 6:30 às 11:00 32 6:30 às 11:00 | Pres. |

SÁBADO

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário | Vila Souto | Rua Carlos de |
|---------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Campos | 4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00 Pq Jaraguá Rua Campo Grande | 6:30 às 11:00 Octávio Rasi Rua Carlos Pereira Bicudo 11 | Vila Seabra Praça Aristides de Moraes 1 6:30 às 11:00 | Rua Marcílio Dias 5 36:30 às 11:00 | Vila Dutra |

DOMINGO

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário | Centro | Rua Gustavo Maciel |
|---------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|---------------------------|
| | | | | | 4, |

| | | | | | |
|--------------------|----------------------|------------------------|-------------------|------------|--------------------------|
| 5, 6 e 7 | 6:00 às 12:30 | | | | |
| Edson Gasparini | Rua Ezequiel Ramos | 6 | | | |
| 9 e 10 | Rua dos Gráficos | 3 | 6:00 às 12:00 | Beija Flor | Rua Vicente San Roman 8, |
| | 6:00 às 12:00 | Bela Vista | Rua Silva Jardim | 11 | 6:00 às 12:00 |
| | Rua Afonso Simonetti | 12 | | | |
| | Rua Alto Acre | 11 | | | |
| Rua Nicola Avalone | 11 | Centro – Feira do Rolo | Rua Júlio Prestes | 1 | 6:00 às 12:30 |
| | | Rua Gustavo Maciel | 3 | | |

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

A APEARTE (Associação de Pais e Arte Educadores) da Divisão de Ensino às Artes da Secretaria Municipal de Cultura convoca seus associados para Assembléia Geral, a fim de elegerem os membros da APEARTE para o exercício de 2004. A primeira chamada será para o dia 30/09/04, às 14 horas, em sua sede própria, localizada na Avenida Nações Unidas, 8-9, Centro.

Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 07/10/04, no mesmo local.

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário Municipal de Cultura
Élio Andreotti
Diretor da Divisão de Ensino às Artes

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.003**: 1.929 – R\$ 9.000,00 ; 50.053 – R\$ 266,76 ; 4.320 – R\$ 34.100,00 ; 10.817 – R\$ 138.246,40 ; **Ano 2.004**: 2.352 – R\$ 8.542,05 ; 24.798 – R\$ 1.533,80 ; 24.370 – R\$ 2.223,00 ; 50.083 – R\$38.698,00 ; 13.184 – R\$ 950,00 ; 19.845 – R\$ 700,00 ; 24.789 – R\$ 383,00 ; 9.513 – R\$ 7.600,00 ; 9.017 – R\$ 348,84 ; 74.011 – R\$ 1.227,20 ; 13.215 – R\$ 889,00 ; 50.081 – R\$ 1.661,96 ; 23.862 – R\$ 3.150,00 ; 23.524 – R\$ 5.775,00 ; 21.987 – R\$ 1411,55 ; 23.270 – R\$ 1.572,53 ; 74.010 – R\$ 1.800,00; 50.029 - R\$ 152.936,16.

Maria Inês Sander
Secretária de Economia e Finanças

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3944/03 – **PROCESSO N° 9238/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Primasoft Comércio de Informática Ltda. – **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Oitava do Contrato Original para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses.– **ASSINATURA**:- 08/09/2004.

CONTRATO N° 4243/04 – **PROCESSO N° 50095/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Bacciotti Silveira & Cia Ltda – EPP – **OBJETO**:- O presente contrato tem por objeto a aquisição de 9.900 unidades de cadernos de desenho e 800 Rolos de fita crepe 19 mm x 50 m., melhor descritos nos itens 03 e 12 do Anexo I

do Edital do Processo nº 50095/03 – **PRAZO:-** 10 dias úteis a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 18.448,00 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 017/03 – **PROponentes:-** 14 - **ASSINATURA:-** 01/09/2004.

CONTRATO Nº 4250/04 – PROCESSO Nº 50071/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Max-Fer Comercial Ltda – **OBJETO:-** a fornecer para o CONTRATANTE, diversos materiais de construção, inclusive, para instalações elétricas e hidráulicas, devidamente descritos nos itens 13, 14, 18, 19, 27, 31, 32, 34, 36, 38, 59, 93, 95, 103, 104, 105, 109, 112, 114, 116, 138, 139, 145, 146, 147, 172 e 174 do anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido.– **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.911,86 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 009/04 – **PROponentes:-** 07 - **PRAZO:** 30 dias a contar da assinatura do contrato - **ASSINATURA:-** 13/09/2004.

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PROCESSO Nº 4320/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda – **OBJETO:-** Rescindir unilateralmente a avença contida na Ata de Registro de Preços nº 04/2003, bem como aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 4.395,37 – **ASSINATURA:-** 10/09/2004.

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS VALE DO MUCURI LTDA. NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4320/03 QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE A AVENÇA ADMINISTRATIVA E APLICOU A EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2003, CLÁUSULA OITAVA, CONSISTENTE EM MULTA DE 10% SOBRE O VALOR MENSAL ATUAL DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO PELO INADIMPLEMENTO TOTAL NA EXECUÇÃO DO OBJETO, NO VALOR DE R\$ 4.395,37 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) QUE SERÁ COMPENSADO, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS A EMPRESA, BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ALÉM DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO MESMO PRAZO.

**DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.
BAURU, 10 DE SETEMBO DE 2004**

**SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**JOÃO SÉRGIO CARNEIRO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi

Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Autorizamos a substituição de 01 Canelinha localizada na R. Antonio Garcia, 9-30 devido ao ataque de brocas e risco de rompimento de galhos. (Substituir por 01 Falsa Murta).

Reiteramos o Deferimento do Processo 19132/04 em nome de Antonio Waldyr Suave, 01 Chapéu de sol localizada na R. Afonso Forment, 2-23 (Substituir por 01 Resedá).

Reiteramos o Deferimento do Processo 24487/04 em nome de Robison Antonio do Nascimento, 01 Sibipiruna localizada na R. Rio de Janeiro, 1-33 (Substituir por 01 Oiti).

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

| Processos | Interessado | Espécie Deferida | Substituir por: | 27243/04 | Dirce Bueno Luzia | 01 Ficus à direita | 01 Resedá |
|---------------------|-------------|---------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------|
| à esquerda | 01 Oiti | 01 Ficus à esquerda | 01 Oiti | 27975/04 | Lucia Rolli Castellani | 01 Canelinha | 01 Canelinha |
| (s) Indeferido (s): | | 28138/04 | Antonio Leonel Soares | 01 Ficus à direita | 01 Oiti | Processo | |

25231/04 Maria Lourdes Pizzelo, 26849/04 Polivio de Oliveira, 26956/04 Jovenita Maria da Silva Teixeira, 27429/04 Maria de Lourdes Ferreira, 27929/04.

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Anna G. Palmeira, proprietária do imóvel localizado na R. Rafael Pereira Martini, 9-30 de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2730, no Processo n.º 22997/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA
ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas
Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas
Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas
Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

CONTRATO N° 4248/04 – PROCESSO N° 50035/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Pimentel Ferraz & Cia. Ltda. – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE, 900 ml de tubos de concreto ø 0,60 PA-1, melhor descrito no item 05 do Anexo I do edital de licitação n° 94/04 – **PRAZO:-** 20 dias contados da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 60.633,00 – **MODALIDADE:-** Pregão n° 22/04 (Lei Federal n° 10520/02) – **PROponentes:-** 03 – **ASSINATURA:-** 10/09/2004.

CONTRATO N° 4258/04 –PROCESSO N° 50107/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Comércio de Pneus Valetão Ltda – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE, pneus, câmaras e protetores, melhor descritos nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, do Anexo I do Processo n° 50107/04. – **PRAZO:-** no prazo máximo de 20 dias corridos, a contar da assinatura do presente instrumento – **VALOR TOTAL:-** R\$ 72.779,00 – **MODALIDADE:-** Pregão n° 28/04 (Lei Federal n° 10520/02) – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 14/09/2004.

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini

COMUNICADO

A Comissão Municipal instituída pela Lei 4634/01 vem com a finalidade de renovação do alvara de permissionários do setor 1 Expandido (Exceto Pç D. Pedro II e Pç Rui Barbosa) informar os interessados a prorrogação do prazo para fazer suas inscrições ate o dia 01/10/04 das 8:00 as 14:00hs.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA

| | | |
|-------------------------------------------------|-------|---------------|
| A.I. 6903/04 - Antonio C. Nicoletti e Outros | St.04 | Qd.259 ,Lt.10 |
| A.I. 6906/04 - João Parreira Op. Imob. S/C Ltda | St.04 | Qd.523 ,Lt.15 |
| Contrib: Luiz Carlos de Souza | | |
| A.I. 6911/04 - João Parreira de Miranda | St.04 | Qd.618 ,Lt.01 |

2 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

| | | |
|---------------------------------------------|-------|---------------|
| A.I. 6920/04 - Ademir João de Lion | St.04 | Qd.621 ,Lt.03 |
| A.I. 6925/04 - Francisco de Assis Pierin | St.04 | Qd.621 ,Lt.05 |
| A.I. 6933/04 - Adhemar Precidello | St.04 | Qd.866 ,Lt.02 |
| A.I. 6936/04 - Alexandre Quaggio & Cia Ltda | St.04 | Qd.871 ,Lt.20 |
| A.I. 6939/04 - Daher Habid Bechaalani / | St.04 | Qd.900 ,Lt.19 |
| Contrib: Edson Roberto Juncal | | |

| | | |
|---------------------------|-------|----------------|
| A.I. 6997/04 - Assad Cury | St.03 | Qd.1051 ,Lt.20 |
|---------------------------|-------|----------------|

3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

| | | |
|--------------------------------------------------|-------|----------------|
| A.I. 6904/04 - Antonio Hidenobu Koga | St.04 | Qd.334 ,Lt.11 |
| A.I. 6921/04 - Ademir João de Lion | St.04 | Qd.621 ,Lt.03 |
| A.I. 6929/04 - Ana Urbano da S. Costa e Outros / | St.04 | Qd.622 ,Lt.07 |
| Contrib Valentina Donizeti Silverio Kikuchi | | |
| A.I. 6930/04 - Antonio Gomes | St.04 | Qd.622 ,Lt.12 |
| A.I. 6987/04 - Iracema Maeira Lima | St.03 | Qd.1048 ,Lt.17 |
| A.I. 6999/04 - Antonio Jeronimo Brisolla | St.03 | Qd.1053 ,Lt.10 |
| Concversani | | |
| A.I. 7000/04 - Antonio Jeronimo Brisolla | St.03 | Qd.1053 ,Lt.11 |
| Concversani | | |
| A.I. 7101/04 - Antonio Jeronimo Brisolla | St.03 | Qd.1053 ,Lt.12 |
| Concversani | | |
| A.I. 7102/04 - Antonio Jeronimo Brisolla | St.03 | Qd.1053 ,Lt.13 |
| Concversani | | |
| A.I.7103/04 - Antonio Jeronimo Brisolla | St.03 | Qd.1053 ,Lt.14 |
| Concversani | | |

4- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

| | | |
|----------------------------------------------|-------|---------------|
| A.I. 6901/04 - Antonio C. Nicoletti e Outros | St.04 | Qd.259 ,Lt.10 |
| A.I. 6910/04 - Manoel Pereira | St.04 | Qd.617 ,Lt.04 |
| A.I. 6913/04 - Associação dos Oficiais da | St.04 | Qd.620 ,Lt.01 |
| Reserva da Polícia Militar | | |
| A.I. 6926/04 - Francisco de Assis Pierin | St.04 | Qd.621 ,Lt.05 |
| A.I. 6935/04 - Alexandre Quaggio & Cia Ltda | St.04 | Qd.871 ,Lt.20 |
| A.I. 6938/04 - Daher Habid Bechaalani / | St.04 | Qd.900 ,Lt.19 |
| Contrib: Edson Roberto Juncal | | |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

| PROCESSO | AUTUADO | ST. | QD. | LT. | AUTO |
|-----------------|----------------|------------|------------|------------|-------------|
|-----------------|----------------|------------|------------|------------|-------------|

| | | | | | |
|----------|------------------------------------------------------|----|------|----|---------|
| 27187/04 | José Carlos Farconi | 04 | 3207 | 04 | 2100/04 |
| 27190/04 | Luciano Xavier Fernandes | 03 | 09 | 12 | 2104/04 |
| 27191/04 | João Nicolau Batista | 05 | 679 | 15 | 2106/04 |
| 27192/04 | Instituto Profissional de Reabilitação Social I D | 03 | 1093 | 01 | 2110/04 |
| 27196/04 | João Parreira de Miranda | 04 | 1662 | 12 | 2113/04 |
| 27197/04 | Henrique Hildrbrand Junior | 05 | 1367 | 07 | 2120/04 |
| 27198/04 | Henrique Hildrbrand Junior | 05 | 1367 | 07 | 2121/04 |
| 27199/04 | Champion Construções e Comércio Ltda | 05 | 1368 | 16 | 2138/04 |

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

CONTRATO N° 4259/04 – PROCESSO N° 74024/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Acintelnet Comércio e Serviços Ltda – EPP – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE, 01 (uma) central telefônica, 24 (vinte e quatro) aparelhos telefônicos e 01 (uma) mesa operadora, bem como os serviços de instalação e manutenção, conforme descrito no “Anexo I” – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.418,00 – **MODALIDADE:-** Convite n° 010/04 – **PROPOSTANTES:-** 02 – **ASSINATURA:-** 15/09/2004.

Seção III Editais

Conselho de Eleição da FUNPREV

ATA N° 001/04

Ao décimo quinto dia do mês de Setembro de 2004, reuniram-se os conselheiros indicados pelo Conselho da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, às 1400 horas, para tratar de assuntos referentes a eleição dos funcionários públicos do município para os Conselhos Fiscal e Curador da FUNPREV e decidiram a formação da comissão de Eleição, sendo presidida pelo conselheiro Wagner Bertolucci, secretária Márcia Giacom Negrato e membro, o Sr. Carlos Roberto Batista da Silva. Em seguida, foram discutidos diversos sistemas que poderão ser usados para a eleição, como calendário (tendo sido elaborado dois, para aprovação de um), cédulas, locais de votação, etc..Foi decidido a entrega, em mãos, do ofício que constitui a Comissão de Eleição ao Sr. Prefeito Municipal e o ofício solicitando as urnas e as cabines que serão utilizadas para a votação. Nada mais foi discutido, encerrando-se a reunião às 16:20 horas, cuja ata vai assinada por mim Márcia Giacom Negrato secretária e demais membros.

Wagner Bertolucci
Presidente

Carlos Roberto B. da Silva
Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS MÉDICOS DO CORPO CLÍNICO DESTA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE CONVOCADOS A COMPARECEREM PARA VOTAR NO PERÍODO DE 09 A 18/10/2004, NO PERÍODO DAS 7:00 ÀS 19:40 HORAS, NO PRONTO SOCORRO CENTRAL, SALA MINI-DAP, A FIM DE PROCEDER COM A VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DESTA INSTITUIÇÃO.

NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE OS INTERESSADOS A SE CANDIDATAREM A CARGOS NA REFERIDA COMISSÃO, DEVERÃO PROVIDENCIAR SUA INSCRIÇÃO JUNTO A ESTA DIRETORIA CLÍNICA ATÉ 03/10/2004.

BAURU, 20 DE SETEMBRO DE 2004.

DR. ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS
DIRETOR CLÍNICO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **74.050/04** – Modalidade: Tomada de Preços n.º **007/04** – Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Aberto no dia: **17/08/2.004** às **09:30 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Especial Permanente de Licitação, resolve: **Desclassificar os itens: 07 e 08, das empresas: ALL MEDWORD LTDA.; INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA e LINHA MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.;** Marca **INSTRAMED** – Modelo **HSO3**, pois o modelo cotado não apresenta Monitor de Cristal Líquido, o monitor é monocromático, não possui seletor automático de escala de acordo com a PAS e não possui teste de disparo no próprio equipamento com flash luminoso, estando assim em desacordo com o Anexo II do Edital. Conforme Parecer Técnico do Departamento de Urgência e Emergência – DUE, o equipamento que atende as especificações técnicas e a necessidade do serviço é o da marca **ECAFIX** – Modelo **MDF03 BSI**. **Cancelar** a aquisição do item: **05**, pois o especificado na licitação não atende a necessidade dos serviços. **Desconsiderar** os registros efetuados em Ata pelo representante da empresa: **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,** com relação ao item **06** cotado pelas empresas: **K. TAKAOKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP.,** pois a K. Takaoka é o fabricante do produto e responde legalmente por todos os problemas técnicos decorrentes do mesmo até quando o mesmo é revendido por distribuidores. Quanto a Cirúrgica Neves a documentação apresentada supre as exigências do Edital, e o documento sem autenticação não é exigido em Edital. **Desconsiderar** o registro efetuado em Ata pelo representante da empresa: **CIRÚRGICA NEVES LTDA – EPP.,** com relação aos itens: **05 e 09** cotados pela empresa: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.,** pois a empresa juntou o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, documento este só liberado para empresas com autorização de funcionamento. **Desconsiderar** o registro efetuado em Ata pelo representante da empresa: **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICA HOSPITALAR.,** com relação a empresa: **ALL MEDWORD LTDA.,** pois a folha 02 da Proposta da mesma foi consignado a empresa responsável pela assistência técnica. Informamos ainda que os itens abaixo ficam assim **Classificados:**

CIRÚRGICA NEVES LTDA – EPP., itens: **06** (Respirador Eletrônico Microprocessado) à R\$23.980,00 unitário - totalizando R\$23.980,00; **10** (Esfignomanômetro Adulto) à R\$61,60 unitário – totalizando R\$1.786,40; **11** (Esfignomanômetro Infantil) à R\$70,00 unitário – totalizando R\$770,00; **12** (Estetoscópio Biauricular Adulto) à R\$13,65 unitário – totalizando R\$395,85; **13** (Estetoscópio Biauricular Infantil) à R\$13,30 unitário – totalizando R\$146,30; sendo o valor total da empresa de R\$27.078,55.

IMEJI COMÉRCIO DE APARELHO MÉDICO HOSPITALAR LTDA., itens: **01** (Sensor Infantil para Oxímetro) à R\$916,00 unitário - totalizando R\$1.832,00; **07** (Cardioversor/Desfibrilador com Monitor Infantil) à R\$16.849,00 unitário - totalizando R\$16.849,00; **08** (Cardioversor/Desfibrilador com Monitor Adulto) à R\$16.849,00 unitário – totalizando R\$16.849,00; sendo o valor total da empresa de R\$35.530,00

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., itens: **02** (Ambú Adulto – Reanimador Manual com Reservatório) à R\$563,00 unitário - totalizando R\$3.941,00; **03** (Ambú Infantil – Reanimador Manual com Reservatório) à R\$563,00 unitário – totalizando R\$3.941,00; **09** (Aspirador Cirúrgico de Secreção) à R\$2.485,00 unitário – totalizando R\$2.485,00; sendo o valor total da empresa de R\$10.367,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras., 21/09/2.004 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **74.013/04** – Processo: **74.013/04** – Modalidade: Convite n.º **046/04** – Objeto: Aquisição de camisetas e jalecos. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde e seu objeto **Adjudicado** às seguintes empresas: **SAMUEL GILLIO - ME,** Valor dos Itens Ganhos: R\$1.390,0000. **UNIFORMES CAMPINAS LTDA,** Valor dos Itens Ganhos: R\$826,0000. **VIDA PRODUTOS BIODESCARTÁVEIS LTDA - ME,** Valor dos Itens Ganhos: R\$1.560,0000. **Valor Total da despesa: R\$3.776,0000**

Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divisão Compras, 15/09/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **74.076/04** – Modalidade: Carta Convite n.º **053/04** – Objeto: Aquisição de Fardos de Feno DSC-CCZ. A abertura dar-se-á no dia **04/10/04 às 09:30 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 21/09/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO ABERTURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 74.073/04 - Modalidade: T.P. n.º 12/04 - **Objeto:** Aquisição de móveis e eletrodomésticos. Abertura **15/10/04** às 09:30 horas. Edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, rua José Aiello n.º 3-30 ou solicitados pelo e-mail compras_saude@bauru.sp.gov.br - Divisão de Compras, 20/09/04

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras da Saúde -

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 113/04 -

Processo Administrativo n.º 23.545/04 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 018/04 - do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto:** contratação de serviços de engenharia, **para construção de pontilhão – concreto armado – córrego da vargem limpa - Local: Rua Natal Fornazari – Quarteirão 01 – Bairro dos Tangaras / Ferradura Mirim.** Informamos que no processo em epígrafe, publicado em 21/09/04: **Onde se Lê:** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria de Planejamento, até o dia 08/10/2004** na Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar, mediante o recolhimento de R\$ 30,00 - **Leia -se:** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria de Planejamento, até o dia 06/10/2004** na Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar, mediante o recolhimento de R\$ 30,00. A visita Técnica será realizada no local da obra no dia **08/10/04 às 10:00 horas.** Bauru, 22/09/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo

Administrativo n.º 50.111/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 029/04 - **Objeto:** Aquisição de computadores e estabilizadores - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado foi **Adjudicado em 14/09/04** e devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração em **21/09/04** à empresa: **ROCHI LANZA COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-ME.** Bauru, 22/09/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- **Processo n.º 50.085/04 – Modalidade:** Convite n.º 037/04 - **Objeto:** Aquisição de 80 metros instalação de Defesa “W” da Coferração, inclusive postinhos rígidos TB e arranques metálicos fixados por meio de parafusos buchas, de Acordo com as Normas Técnicas ANT – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário da Administração **em 15/09/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **CASA VERRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Bauru, 22/09/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
- **Processo Administrativo** n.º 50.095/04 – **Modalidade:** Tomada De Preços n.º 016/04 - **Objeto:** Aquisição de Recargas de Gás 90kg - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Senhor Prefeito **em 20/09/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA.** Bauru, 22/09/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
- **Processo Administrativo** n.º 32.955/03 – **Modalidade:** Convite n.º 039/04 - **Objeto:** Aquisição de Recargas de Gás 13kg - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário da Administração **em 20/09/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA.** Bauru, 22/09/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DA APURAÇÃO E CONTAGEM DOS VOTOS DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, GESTÃO 2004/2005

Aos vinte e dois de setembro do ano de dois mil e quatro, às 9 (nove) horas, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Nuno de Assis, 14-60, nesta cidade de Bauru, reuniram-se os servidores: Fabiana Aparecida Trevisan de Lima, Rinaldo José Serrano, Gilda Maria Scalfi Carvalho, Antonio Cezar Fogolin Carvalho, Nagali Reni Monteiro, Jacira Prudente Pincelli, Adriano Cardoso, Maria Jane de Lima Oliveira, Joel Pereira, todos sob a presidência do primeiro, para a apuração dos votos do processo eleitoral dos representantes dos servidores na CIPA para a gestão 2004/2005. Acompanharam o processo os candidatos: Ana Maria Vieira Barbosa, Paulo Marcelino dos Santos, Maria Aparecida de Souza, Jorge Luiz de Souza e ainda os senhores Jaime de Oliveira e Éverson Demarchi, Secretário de Administração. Fora solicitado aos candidatos presentes que verificassem as urnas, em número de 25 (vinte e cinco), para que comprovassem o lacre de todas, não tendo nada em contrário para ser registrado. Foram distribuídas às quatro equipes ali formadas, sendo que cada equipe registrou em um mapa individual de urnas o número de votos de cada candidato, constando ainda o número de votos branco e nulos. Ficou esclarecido também que na verificação dos votos seria considerado voto nulo os registrados na cédula, porém com divergências nas informações quanto ao número, apelido ou nome. Se houvesse a inversão na ordem das informações, porém se tratar do mesmo candidato, o voto deveria ser considerado. Após apuração de todas as urnas constatou-se o seguinte resultado: Perla Samantha Celli com 471 (quatrocentos e setenta e um) votos, 365 (trezentos e sessenta e cinco) votos, Maria da Graça Ramos da Cruz, com 189 (cento e oitenta e nove), Roberto Josué Borges, com 124 (cento e vinte e quatro) votos; Jayme Luzia Filho com 98 (noventa e oito) votos; Roberto Milanda Chinalha com 97 (noventa e sete) votos; Idomeu Alves Oliveira Junior com 89 (oitenta e nove) votos, João Walter Soares com 86 (oitenta e seis) votos; Ana Cristina Fidelis Cursino com 86 (oitenta e seis) votos; Paulo Marcelino dos Santos com 83 (oitenta e três) votos; Tânia Regina Góes França com 59 (cinquenta e nove) votos; João Alves Camargo Filho com 52 (cinquenta e dois) votos; Maria Aparecida de Souza com 50 (cinquenta) votos; Evaldo Rodrigues Cardoso com 48 (quarenta e oito) votos; Osvaldo Crispim da Silva com 42 (quarenta e dois) votos; Ana Maria Bueno com 40 (quarenta) votos; Elias Teodoro com 36 (trinta e seis) votos; Elio Teodoro com 35 (trinta e cinco) votos; Jorge Luiz de Souza com 35 (trinta e cinco) votos; Ana Maria Vieira Barbosa Macedo com 35 (trinta e cinco) votos; Luis Eduardo da Silva com 35 (trinta e cinco) votos; Luis Eduardo da Silva com 33 (trinta e três) votos; Anderson Coutinho Peroto com 28 (vinte e oito) votos; Luiz Gabriel com 20 (vinte)

votos; Valdelice Alves de Oliveira com 13 (treze) votos; Sidnei Rodrigues com 12 (doze) votos e Sonia Trigolo Gonçalves Arias com 10 (dez) votos; votos brancos – 51 (cinquenta e um) e votos nulos – 110 (cento e dez), totalizando 2.397 (dois mil, trezentos e noventa e sete) votos arrecadados. Considerando o número de servidores habilitados ao voto ser de número igual a 4701 (quatro mil, setecentos e um), totalizou-se assim em porcentagem 50,99 % (cinquenta, noventa e nove por cento). O critério para desempate foi o de maior tempo de admissão na Prefeitura. Às onze horas e quarenta minutos fora proclamado o resultado final, reforçando que foram eleitos os quatro primeiros como membros titulares, seguidos pelos três suplentes. Nada mais a declarar, eu, Maria Jane de Lima, lavrei esta ata que segue com a assinatura dos demais membros desta comissão presentes:

Fabiana Aparecida Trevisan de Lima

presidente comissão eleitoral

Maria Jane de Lima Oliveira

secretária comissão eleitoral

VOTO DE LOUVOR

FABIANA APARECIDA TREVISAN DE LIMA, Presidente da Comissão Eleitoral dos representantes dos servidores no Pleito eleitoral para 2004/2005 da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE REGISTRAR VOTO DE LOUVOR

Aos servidores abaixo discriminados, pela dedicação prestada durante o processo eleitoral realizado entre os dias 13/09/2004 a 17/09/2004:

Anísio Nery da Silva
Esmael Leopoldino Lemes
Gilda Maria Scalfi Carvalho
Antonio Carlos Gandin
Vera Lúcia Righetti Franco
Eliete de Fátima Cavalcanti da Silva
Clarice Vanda Rosa Macedo
Arlindo Calori
Marcio Caraça Barbosa
Helionito Ramos Vendramini
Hilda Costa Garcia
Isabel Ungaro Bueno
Paulo Enrique dos Santos
José Marcos Costa
Jaime de Oliveira Correa
Nanci Alves Teixeira de Godoy
Marcelo Candido
Sergio Luiz de Oliveira
Israel Rodrigues da Silva
Maria Jane de Lima Oliveira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 20 de setembro de 2004.

FABIANA APARECIDA TREVISAN DE LIMA

Presidente da Comissão Eleitoral CIPA – pleito de 2004.

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

| CLS. Nº | SERVIDOR | SECRET. | VOTOS |
|---------|--------------------------------|---------|--------|
| 1º | 20 PERLA SAMANTHA CELLI | ADM | 471 |
| 2º | 1 ALEXANDRE PAIVA FERREIRA | EDU | 365 |
| 3º | 17 MARIA DA GRAÇA R. DA CRUZ | SEBES | 189 |
| 4º | 21 ROBERTO JOSUÉ BORGES | OBRAS | 124 |
| 5º | 10 JAYME LUZIA FILHO | SEAR | 98 |
| 6º | 22 ROBERTO MILANDA CHINALHA | CULT | 97 |
| 7º | 9 IDOMEU ALVES OLIVEIRA JR | JUR | 89 |
| 8º | 12 JOÃO WALTER SOARES | SEBES | 86 |
| 9º | 2 ANA CRISTINA F. CURSINO | SEBES | 86 |
| 10º | 19 PAULO MARC.DOS SANTOS | SEBES | 83 |
| 11º | 25 TÂNIA REGINA GÓES FRANÇA | GAB | 59 |
| 12º | 11 JOÃO ALVES CAMARGO FILHO | SEPLAN | 52 |
| 13º | 16 MARIA APARECIDA DE SOUZA | SEBES | 50 |
| 14º | 8 EVALDO RODRIGUES CARDOSO | SEAR | 48 |
| 15º | 18 OSVALDO CRISPIM DA SILVA | JUR | 42 |
| 16º | 3 ANA MARIA BUENO | JUR | 40 |
| 17º | 6 ELIAS TEODORO | SEMMA | 36 |
| 18º | 7 ELIO TEODORO | SEMMA | 35 |
| 19º | 13 JORGE LUIZ DE SOUZA | SEMMA | 35 |
| 20º | 4 ANA MARIA V. B. MACEDO | SEBES | 35 |
| 21º | 14 LUIS EDUARDO DA SILVA | SEAR | 33 |
| 22º | 5 ANDERSON COUTINHO PEROTO | D. ECON | 28 |
| 23º | 15 LUIZ GABRIEL | SEMMA | 20 |
| 24º | 26 VALDELICE A. DE OLIVEIRA | GAB | 13 |
| 25º | 23 SIDNEI RODRIGUES | SEMMA | 12 |
| 26º | 24 SÔNIA TRIGOLO G. ARIAS | GAB | 10 |
| | VOTOS BRANCOS | | 51 |
| | VOTOS NULOS | | 110 |
| | TOTAL DE VOTOS | | 2397 |
| | % de Votação dos Ativos | | 50,99% |

Obs: Critério de desempate: maior tempo de serviço.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.**

**Processo n.º
5658/2004 -
Tomada de
Preços n.º
024/2004**

Contrato n.º: 196/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fermix Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de 1485 metros de tubo de concreto armado, para esgoto, com junta elástica integrada EA-2 JEI – DN 700 x 2.500 mm, conforme NBR 8892/2003. Marca: Fermix.

Nota de Empenho: Recursos extra orçamentários da Caixa Econômica Federal, firmado através do Contrato n.º 0024084-23, de 30/12/91, destinado a ampliação do sistema de Esgotos Sanitários no Município de Bauru/SP.

Assinatura: 16/09/2004

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 256.014,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e quatorze reais).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 7.497/2.004 – Convite n.º 057/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 20/09/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Pires Materiais de Construção Ltda.

Processo Administrativo n.º 6.982/2.004 – Tomada de Preços n.º 026/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/09/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Antônio Carlos Carnaval ME

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 6.907/2.004 – Convite n.º 056/2.004 - DAE

Notificamos os interessados que a empresa abaixo relacionada foi julgada habilitada e classificada como primeira colocada no certame:

1º Colocada: C.S.L. Comercial Ltda.

Valor total: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais).

O julgamento de classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 21/09/04 e seu objeto adjudicado à referida empresa.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 7.254/04 - Concorrência Pública n.º 011/04-DAE

Notificamos nova classificação, nos termos do art. 64, § 2º da Lei Federal 8666/93:

Itens: 10 e 18

1º colocada: Araújo & Araújo Comércio de Válvulas e Conexões Ltda EPP.

Valor total: R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Itens: 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37

1º colocada: Cia Providência Indústria e Comércio Ltda.

Valor total: R\$ 109.333,20 (cento e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Itens: 01, 03, 04, 05, 08, 09 e 12

1º colocada: Hidrotubo Materiais para Saneamento e Construção Ltda EPP.

Valor total: R\$ 4.125,60 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais)

Itens: 11, 15, 17 e 19

1º colocada: Portobrás Comercial Ltda.

Valor total: R\$ 2.190,75 (dois mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos)

Item: 24

1º colocada: PVC Brazil Saneamento Básico Ltda.

Valor total: R\$ 827,40 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Itens: 02, 06, 07, 13 e 16

1º colocada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.

Valor total: R\$ 7.114,00 (sete mil, cento e quatorze reais)

Itens: 14, 29, 30, 31, 32 e 38

1º colocada: Tigre S/A Tubos e Conexões

Valor total: R\$ 18.903,60 (dezoito mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)

Ficam mantidas as desclassificações anteriormente havidas.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areaazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 12545/04

Processo nº 2523/04 - Convite nº 021/04

Contratante: EMDURB. Contratada: CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Locação de máquina copiadora, com redução e ampliação, frente e verso automático, três gavetas, sendo uma para papel A3. Valor Mensal: R\$ 550,00. Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Assinatura: 15/09/04.

Bauru, 23 de setembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/01

Processo nº 3122/01 - Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB. Contratada: PONTEMAX ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, locação do imóvel localizado na Rua Araújo Leite nº 9-10, Bauru/SP, onde se encontra instalada a 4ª Cia de Polícia de Trânsito e seus afins., com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Valor Mensal: R\$ 4.000,00. Assinatura: 01/09/04.

Base Legal: artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93.

Bauru, 23 de setembro de 2004

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/01

Processo nº 1436/03 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: CINTRA & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA. Objeto: majoração de preço a partir do dia 15/09/04 do cartão telefônico com 50 unidades, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra d) da Lei 8.666/93. Valor unitário: R\$5,25. Assinatura: 15/09/04.

Base Legal: artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Bauru, 23 de setembro de 2004

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2739/04 - Convite n.º 024/04

Notificamos aos interessados no convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado as empresas R. A MASSOCA & CIA LTDA e MAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: 01-001 Pç. Colar de esteira reconicionado; Obs: Mão de Obra de montagem, parafusos de fixação e transporte até o pátio da oficina. 02- 002 Jg. Grupo de Pino e buchas vedada seca para colar de esteira.

Valor Total do item 01: R\$ 5.500,00

Valor Total do item 02: R\$ 3.500,00

Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias após a entrega.

Bauru, 23 de setembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2687/04 - Convite n.º 023/04

Notificamos aos interessados no convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado as empresas CAMARGO COMERCIAL E VAREJISTA BAURU LTDA, DESCARTÁVEL & CIA DE BAURU LTDA ME e SY YUHARA ME.

Objeto: 01- 010 un. Baldes Plásticos 10 L; 800 L. 02- Cloro líquido; 03-100 Fr. Detergente neutro 500 ml; 04- 064 pt. Esponja de aço; 05- 050 un. Esponja de nylon dupla face; 06- 020 un. Flanela; 07- 010 pt. Fósforo; 08- 010 lt. Inseticida Spray; 09- 100 fr. Limpador multi uso 500 ml; 10- 050 un. Pano de chão (saco alvejado); 11- 9.600 rl. Papel higiênico; 12- 032 rl. Papel higiênico (rolo c/ 300 mts); 13- 800 frd. Papel toalha interfolha; 14- 100 un. Sabão em barra; 15- 036 un. Sabonete em barra; 16- 036 fr. Saponáceo em pó 500 g; 17- 100 un. Vassoura de nylon; 18- 030 un. Vassoura de pêlo 30 cm; 19- 200 pt (c/ 100 un) Copo plástico 180 ml.

Valor Total dos itens 01,03,05,12,13,14 e 16 : R\$ 3.309,30

Valor Total dos itens 06, 09 e 11: R\$ 2.971,60

Valor Total dos itens 02,04,07,08,10,15,17,18 e 19: R\$ 1.539,76

Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega.
Bauru, 23 de setembro de 2004.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 12600/04

Processo nº 2559/04 - Convite nº 022/04

Contratante: EMDURB. Contratada: LACERDA & AUDITORES INDEPENDENTES. Objeto: Serviços de Auditoria/Consultoria, relativos aos exercícios de 2004 e 2005. Valor Mensal: R\$ 1.980,00. Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por interesse da contratante. Assinatura: 20/09/04.

Bauru, 23 de setembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 12606/04

Processo nº 2392/04 - Tomada de Preços nº 008/04

Contratante: EMDURB. Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Objeto: 280.000 (duzentos e oitenta mil) litros de óleo diesel. Valor: R\$ 1,2686 o litro. Condições de Pagamento: mensal, conforme abastecimento. Assinatura: 21/09/04.

Bauru, 23 de setembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Processo nº 2654/04 - Convite nº 020/04

Contratante: EMDURB. Contratada: RICHEM DO BRASIL IND. QUIM. LTDA. **AC Nº 12616/04**. Objeto: 01- 200 litros de detergente solvente. Valor Total: R\$ 480,00. **AC Nº 12617/04**. Objeto: 800 litros desinfetante; 700 litros detergente líquido; 350 litros sabonete líquido. Valor Total: R\$ 4.926,00. Condições de Pagamento: 30/60 dias da entrega. Assinatura: 21/09/04.

Bauru, 23 de setembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 24/08/2004 a 15/09/2004:

DEFERIDOS

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 001175/2004 | 001685/2004 | 001763/2004 | 001915/2004 |
| 001931/2004 | 001933/2004 | 001943/2004 | 001953/2004 |
| 002001/2004 | 002003/2004 | 002005/2004 | 002009/2004 |
| 002015/2004 | 002019/2004 | 002025/2004 | 002045/2004 |
| 002047/2004 | 002075/2004 | 002079/2004 | 002087/2004 |
| 002101/2004 | 002105/2004 | 002115/2004 | 002119/2004 |
| 002125/2004 | 002133/2004 | 002137/2004 | 002141/2004 |
| 002153/2004 | 002155/2004 | 002165/2004 | 002167/2004 |
| 002181/2004 | 002193/2004 | 002199/2004 | 002203/2004 |
| 002205/2004 | 002219/2004 | 002223/2004 | 002225/2004 |
| 002231/2004 | 002245/2004 | 002253/2004 | 002287/2004 |
| 002455/2004 | | | |

INDEFERIDOS

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 001329/2004 | 001493/2004 | 001651/2004 | 001723/2004 |
| 001841/2004 | 001859/2004 | 001873/2004 | 001911/2004 |
| 001919/2004 | 001921/2004 | 001923/2004 | 001925/2004 |
| 001935/2004 | 001937/2004 | 001965/2004 | 001967/2004 |
| 001995/2004 | 002007/2004 | 002011/2004 | 002013/2004 |
| 002017/2004 | 002021/2004 | 002023/2004 | 002027/2004 |
| 002029/2004 | 002031/2004 | 002033/2004 | 002035/2004 |
| 002037/2004 | 002039/2004 | 002041/2004 | 002043/2004 |

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 002049/2004 | 002051/2004 | 002053/2004 | 002061/2004 |
| 002065/2004 | 002067/2004 | 002069/2004 | 002073/2004 |
| 002077/2004 | 002081/2004 | 002083/2004 | 002085/2004 |
| 002089/2004 | 002091/2004 | 002093/2004 | 002095/2004 |
| 002097/2004 | 002099/2004 | 002103/2004 | 002107/2004 |
| 002109/2004 | 002111/2004 | 002113/2004 | 002117/2004 |
| 002123/2004 | 002127/2004 | 002129/2004 | 002131/2004 |
| 002135/2004 | 002139/2004 | 002143/2004 | 002145/2004 |
| 002147/2004 | 002151/2004 | 002157/2004 | 002159/2004 |
| 002161/2004 | 002163/2004 | 002171/2004 | 002173/2004 |
| 002175/2004 | 002177/2004 | 002179/2004 | 002183/2004 |
| 002185/2004 | 002187/2004 | 002189/2004 | 002191/2004 |
| 002195/2004 | 002197/2004 | 002201/2004 | 002207/2004 |
| 002209/2004 | 002211/2004 | 002213/2004 | 002215/2004 |
| 002217/2004 | 002221/2004 | 002233/2004 | 002235/2004 |
| 002237/2004 | 002239/2004 | 002241/2004 | 002249/2004 |
| 002255/2004 | 002257/2004 | | |

Bauru, 22 de setembro de 2004
Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 24/08/2004 a 15/09/2004:

DEFERIDOS

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 006846/2003 | 001666/2004 | 001730/2004 | 001908/2004 |
| 001932/2004 | 001944/2004 | 001978/2004 | 002002/2004 |
| 002004/2004 | 002008/2004 | 002068/2004 | 002070/2004 |
| 002072/2004 | 002088/2004 | 002098/2004 | 002106/2004 |
| 002112/2004 | 002118/2004 | 002170/2004 | 002186/2004 |
| 002218/2004 | 002244/2004 | 002256/2004 | |

INDEFERIDOS

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 000896/2004 | 001738/2004 | 001748/2004 | 001792/2004 |
| 001794/2004 | 001862/2004 | 001878/2004 | 001894/2004 |
| 001910/2004 | 001912/2004 | 001914/2004 | 001918/2004 |
| 001920/2004 | 001922/2004 | 001934/2004 | 001936/2004 |
| 001940/2004 | 001952/2004 | 001958/2004 | 001966/2004 |
| 001972/2004 | 001976/2004 | 001984/2004 | 001990/2004 |
| 001994/2004 | 002010/2004 | 002012/2004 | 002014/2004 |
| 002016/2004 | 002020/2004 | 002022/2004 | 002024/2004 |
| 002026/2004 | 002028/2004 | 002030/2004 | 002032/2004 |
| 002034/2004 | 002036/2004 | 002038/2004 | 002040/2004 |
| 002042/2004 | 002044/2004 | 002046/2004 | 002048/2004 |
| 002050/2004 | 002052/2004 | 002056/2004 | 002058/2004 |
| 002060/2004 | 002062/2004 | 002066/2004 | 002074/2004 |
| 002076/2004 | 002078/2004 | 002082/2004 | 002084/2004 |
| 002086/2004 | 002090/2004 | 002092/2004 | 002094/2004 |
| 002096/2004 | 002102/2004 | 002104/2004 | 002108/2004 |
| 002110/2004 | 002116/2004 | 002120/2004 | 002124/2004 |
| 002126/2004 | 002128/2004 | 002130/2004 | 002132/2004 |
| 002134/2004 | 002138/2004 | 002142/2004 | 002144/2004 |

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 002148/2004 | 002150/2004 | 002152/2004 | 002154/2004 |
| 002156/2004 | 002158/2004 | 002160/2004 | 002162/2004 |
| 002168/2004 | 002172/2004 | 002174/2004 | 002176/2004 |
| 002178/2004 | 002180/2004 | 002182/2004 | 002184/2004 |
| 002188/2004 | 002190/2004 | 002192/2004 | 002194/2004 |
| 002196/2004 | 002198/2004 | 002200/2004 | 002202/2004 |
| 002204/2004 | 002206/2004 | 002208/2004 | 002210/2004 |
| 002212/2004 | 002214/2004 | 002216/2004 | 002222/2004 |
| 002224/2004 | 002226/2004 | 002230/2004 | 002232/2004 |
| 002234/2004 | 002236/2004 | 002238/2004 | 002240/2004 |
| 002242/2004 | 002246/2004 | 002248/2004 | 002250/2004 |
| 002252/2004 | 002254/2004 | 002260/2004 | 002266/2004 |
| 002268/2004 | | | |

Bauru, 22 de setembro de 2004
Presidente 2ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos dias 13/09/04 a 20/09/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 601775/2004 | 602110/2004 | 602327/2004 | 602393/2004 |
| 602523/2004 | 602539/2004 | 602559/2004 | 602589/2004 |
| 602656/2004 | 602674/2004 | 602711/2004 | 602725/2004 |
| 602752/2004 | 602844/2004 | | |

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 22 de setembro de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos dias 13/09/04 a 20/09/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 602006/2004 | 602339/2004 | 602351/2004 | 602366/2004 |
| 602368/2004 | 602392/2004 | 602429/2004 | 602438/2004 |
| 602449/2004 | 602462/2004 | 602469/2004 | 602504/2004 |
| 602513/2004 | 602533/2004 | 602538/2004 | 602540/2004 |
| 602542/2004 | 602543/2004 | 602548/2004 | 602550/2004 |
| 602552/2004 | 602553/2004 | 602562/2004 | 602563/2004 |
| 602568/2004 | 602569/2004 | 602570/2004 | 602573/2004 |
| 602579/2004 | 602581/2004 | 602583/2004 | 602591/2004 |
| 602592/2004 | 602608/2004 | 602610/2004 | 602611/2004 |
| 602618/2004 | 602620/2004 | 602642/2004 | 602643/2004 |
| 602645/2004 | 602648/2004 | 602649/2004 | 602650/2004 |
| 602652/2004 | 602653/2004 | 602655/2004 | 602659/2004 |
| 602663/2004 | 602666/2004 | 602668/2004 | 602669/2004 |
| 602671/2004 | 602673/2004 | 602677/2004 | 602679/2004 |
| 602680/2004 | 602683/2004 | 602689/2004 | 602693/2004 |
| 602696/2004 | 602699/2004 | 602701/2004 | 602702/2004 |
| 602704/2004 | 602705/2004 | 602709/2004 | 602710/2004 |
| 602714/2004 | 602715/2004 | 602718/2004 | 602721/2004 |
| 602723/2004 | 602732/2004 | 602733/2004 | 602736/2004 |
| 602737/2004 | 602739/2004 | 602748/2004 | 602750/2004 |

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 602754/2004 | 602760/2004 | 602762/2004 | 602770/2004 |
| 602772/2004 | 602778/2004 | 602780/2004 | 602784/2004 |
| 602788/2004 | 602798/2004 | 602812/2004 | 602814/2004 |
| 602818/2004 | 602822/2004 | 602824/2004 | 602834/2004 |
| 602838/2004 | 602846/2004 | 602850/2004 | 602852/2004 |
| 602854/2004 | 602860/2004 | 602866/2004 | 602868/2004 |
| 602872/2004 | 602884/2004 | | |

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 22 de setembro de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, nos dias 13/09/04 a 20/09/04 nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 602309/2004 | 602501/2004 | 602503/2004 | 602529/2004 |
| 602530/2004 | 602544/2004 | 602549/2004 | 602554/2004 |
| 602558/2004 | 602560/2004 | 602574/2004 | 602576/2004 |
| 602607/2004 | 602644/2004 | 602647/2004 | 602651/2004 |
| 602654/2004 | 602657/2004 | 602658/2004 | 602660/2004 |
| 602662/2004 | 602670/2004 | 602672/2004 | 602681/2004 |
| 602682/2004 | 602684/2004 | 602686/2004 | 602688/2004 |
| 602692/2004 | 602694/2004 | 602698/2004 | 602700/2004 |
| 602708/2004 | 602712/2004 | 602719/2004 | 602724/2004 |
| 602727/2004 | 602728/2004 | 602730/2004 | 602734/2004 |
| 602738/2004 | 602744/2004 | 602746/2004 | 602758/2004 |
| 602764/2004 | 602768/2004 | 602782/2004 | 602786/2004 |
| 602790/2004 | 602791/2004 | 602792/2004 | 602797/2004 |
| 602800/2004 | 602802/2004 | 602804/2004 | 602811/2004 |
| 602828/2004 | 602832/2004 | 602840/2004 | 602848/2004 |
| 602887/2004 | 602890/2004 | | |

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 22 de setembro de 2004

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO DE CESSÃO Nº 01/2003

CEDENTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Bauru

OBJETO: Uso de bens patrimoniais móveis

VIGÊNCIA: De 10/11/2003 à 10/11/2005 (02 anos), podendo ser prorrogado através de aditivo.

VALOR: R\$ 183,07 (cento e oitenta e três reais e sete centavos)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2004

CONTRATANTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV

CONTRATADA: CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.

PROCESSO: 314/2004

CONTRATO:02/2004

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para administração pública, com fornecimento de sistema informatizados na área de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, execução orçamentária e tesouraria, e na área de controle na administração pública, compreendendo bens patrimoniais, incluindo respectivos softwares para o desenvolvimento dos trabalhos.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, iniciando-se em 03/09/2004 e término previsto para 02/09/2005.

PRORROGAÇÃO: Poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 38.736,00

BASE LEGAL: Tomada de preços nº 01/04 (regime de empreitada por preço global de que se trata a Lei Federal nº 8666/93)

DATA: 03/09/2004

Divisão Previdenciária

Processos Deferidos:

| Nº | Interessado | Assunto |
|---------|------------------------------|------------------------------------|
| 1205/04 | Sara Regina Rossi Felipe | Inclusão de dependente |
| 1215/04 | Valdelice Alves de Oliveira | Inscrição de segurada e dependente |
| 1216/04 | Sandra Maria Grecco Torquato | Inscrição de segurada e dependente |
| 1225/04 | José Bartholomeu Moni Venere | Inscrição de segurado e dependente |

Processo Indeferido:

| Nº | Interessado | Assunto |
|---------|-------------------|----------------------------|
| 1192/04 | José Menezes Cruz | Concessão de aposentadoria |

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

Processo Administrativo nº 2371/2004 – Carta Convite nº 006/2004

LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2004 – Contratante: Companhia de Habitação Popular de Bauru, Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de rede elétrica comum e rede elétrica estabilizada. Em virtude do não comparecimento de empresas interessadas no certame, realizado no dia 14/09/2004, a licitação foi julgada deserta.

Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz no poste número 357 na quadra 02 da Rua Joaquim de Michelli, Parque Fortaleza, mais precisamente em frente ao imóvel de número 2-2.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor DIAMANTINO DO CARMO FILHO.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Rua Doutor Afrânio Roberto da Silva, 02-19, Vila Galvão.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência das Ruas Osvaldo Caçador, Capitão Eduardo Coutinho e Rua Rio de Janeiro, na Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 33 da Avenida Castelo Branco e na quadra 05 da Rua Nelson Bonachela Gimenez, no Núcleo residencial Alto Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza na Praça Doutor Luiz Carlos de Almeida, situada entre as Ruas Miguel Ângelo Peregini e Rua Carmini Ângelo Delicato, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor IRCO GOMES DOS SANTOS.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Hélio Soares de Queiroz, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Luiza Pecchi Samogim, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

FARIA NETO:

Moção de APLAUSO à Simão Auto Ltda, pelo recebimento do prêmio “Chairman’s Award”, de 2003, da Ford Mundial, designação concedida aos distribuidores que mais se destacam nas áreas de venda e pós-venda dos veículos de sua marca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência das Ruas Flávio Xavier Arantes, Víctor Leandro Domingues e Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na “Via de Acesso A”, Chácara São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Rua São João com a Rua Santa Clara, no Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal tomar providências quanto ao problema no quarteirão 01 da Rua Colômbia, Vila São Francisco, pois quando chove a casa da moradora do imóvel de número 01-24 é invadida por águas pluviais.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz no seguintes locais: Rua Vicente Giancarelli, quarteirão 01, Parque City; Alameda Vênus, quarteirão 09, Parque Santa Edwiges; e Rua Pasqual Deledono, quarteirão 02, Jardim Mary.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 15 da Rua José Santiago, Vila São João Ipiranga.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza na área verde localizada entre as Ruas Márcio Roberto Ferreira Bieliauskas e Cabo Torelli Agnelli, no Núcleo Habitacional Mary Dota, visando à construção de um campo de futebol.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o corte e a posterior substituição de uma árvore da espécie “tamarindo” localizada em frente ao prédio residencial de número 08-04 da Rua Capitão Mário Rossi, Jardim Petrópolis.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ARIIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal retornar às 02 horas de bonificação às auxiliares de creches municipais, para o dia do pagamento.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a verificação do estado de uma árvore existente em frente ao imóvel de número 02-93 (esquina) na Rua das Jaqueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel, se possível removendo-a ou substituindo por outra em estado normal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel: das Jaqueiras, quadras 02 e 03; dos Caquizeiros, quadra 03; das Jabuticabeiras, quadras 02 e 03; e dos Cajazeiros, em toda a sua extensão.

Moção de APLAUSO à APAE Bauru-SP, pela magnífica e brilhante iniciativa da realização do “Show Beneficente - APAE da XXVII Feira da Bondade”.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo em lugares necessários da Rua Boa Esperança, em toda a sua extensão, Vila Seabra.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a remoção de terra e entulhos nas ruas que circundam a praça existente atrás da igreja no Patrimônio Rio Verde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de estacionamento em 45 graus em volta da praça existente no Patrimônio Rio Verde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na quadra 04 da Rua Araújo Leite, Centro, em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo para pedestres em frente ao Cemitério da Saudade.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na camada asfáltica da Rua José Bonifácio, em toda a extensão da quadra 15, entre as Ruas Alves Seabra e Boa Esperança. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo localizado na quadra 10 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, na altura do número 29, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências para esclarecimento de identificação de competência da autorização de tais eventos, em particular a liberação do Anfiteatro Vitória Régia, bem como adotar critérios necessários e suficientes para que esse tipo de situação não se torne normal e corriqueiro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo ou radar na quadra 06 da Rua dos Andradas, Vila Falcão.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Requer Voto Aplauso à empresa PLASUTIL, pelos 18 anos de vitórias em nossa cidade comemorados no último dia 15 de setembro.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor OSIRIS MENCIA CAMPOS.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão nas obras a serem executadas no próximo ano de um cemitério de preferência com localização após a Rodovia Marechal Rondon.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a designação de um clínico geral e um pediatra para o Posto de Saúde de Tibiriçá, bem como de um monitor de educação física para orientar as crianças do local.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das ruas : Honório Bartholomeu Gabas, Celso Victório dos Santos Rocha, Sargento Basílio da Cruz, Soldado Noel Laurentino Alves, Soldado PM Antônio Rodrigues Filho e Rosângela Kirneu Breve Dias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das seguintes ruas: Augusto Ferreira, Emílio Viegas Assumpção, José Lemos de Almeida, Benito José Alegro e Thomázia Inês da Conceição, localizadas na Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das ruas: Bauru, Triagem, Doutor Maurício Dutra, Coronel Lima de Figueiredo, Antônio Augusto de Faria e Heitor Maia, localizadas na Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Octacílio de Andrade Tourinho, Vila Carolina, em especial em sua quadra 05.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de trilhos de proteção em frente à residência de esquina situada na Avenida José Henrique Ferraz, 13-85, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 07 da Rua Constantino de Castilho, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transferência das pessoas que se instalaram em uma área de 10.000 metros quadrados pertencente à Prefeitura Municipal existente na quadra 10 da Avenida Lúcio Luciano, região dos residenciais Geisel e José Regino.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 02 da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 04, 05 e 06 da Rua Almirante Barroso, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua José Bueno de Camargo, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 02 da Rua Maria Francisca Pereira, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central em toda a extensão da Avenida Engenheiro Hélio Póllice, Jardim Redentor.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na quadra 03 da Rua Silvério Spinelli, em frente de terreno baldio, próximo a EE Stela Machado, na Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza geral bem como providenciar cerca para o terreno localizado na quadra 02 da Rua Irmão do Sagrado Coração, ao lado do CTV-Centro de Trabalho Voluntário e fundo com a FEBEM, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 07 da Rua Brasil, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nas confluências da Rua Mário dos Reis Pereira com as Ruas Douglas Antonio Veraldo e Cunha Bueno, no Residencial Parque Colina Verde.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas do Parque City: Engenheiro Carlos César Moura Lino, quadra 01; Geralda de Oliveira Prado, quadra 03; Josefa Suniga Lopes, quadras 01, 02, 03 e 04; e Vicente Giancareli, quadra 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas do Parque Santa Cândida: Primo Pegoraro, quadras 09 e 10; Dirceu Tonetti, quadra 03; e Ezequiel Mendonça, quadras 07, 08 e 09.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Rua Tosio Fuzuoka, no Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias da Vila Marta: Rua São Vicente, quadras 01, 02, 03 e 04; Rua Vital Brasil, quadras 01 e 02; e Travessa Polido, quadra 01.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nos quarteirões 08, 09 e 10, da Rua Hildebrando de Carvalho, Vila Cordeiro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência das Ruas Cuba e Tamandaré, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Haiti, Canadá, Panamá, Venezuela e Peru, Jardim Terra Branca.

Solicita a Senhora Presidenta do DAE a conclusão da rede coletora de esgoto na quadra 01 da Rua Alaska, Vila Independência.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na quadra 01 da Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão e na confluência das Ruas João Batini com João Ignácio Santinho, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Demétrio Arieta, bem como na Rua Altair Leite de Campos, em todas as quadras que não contam com esse benefício, ambas no Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em regime de urgência na quadra 02 da Rua Luiz Marcellio Bernardo, no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas na quadra 01 da Rua André Bassoto, na Vila São Manoel.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da canaleta existente na confluência da Rua Sete de Setembro com a Rua Quintino Bocaiúva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nas quadras 09, 10 e 16 da Rua São Sebastião, no Jardim da Grama/Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das placas de sinalização de trânsito existentes no viaduto que liga a Avenida Pedro de Toledo com a Rua Campos Salles, que se encontram ilegíveis.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora MARIA CÂNDIDA DE SOUZA.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução das galerias pluviais e bocas-de-lobo das ruas de nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Centro de Cadastramento de Voluntários, integrando a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e a Secretaria Municipal de Educação, bem como a realização de Campanha de Estímulo ao Voluntariado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações relacionadas à ampliação do Programa de Saúde Bucal em todas as creches, Escolas de Educação Infantil Integradas, Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas de Ensino Especial conveniadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de tarifa única para todo o sistema de transporte coletivo, com o intuito de tornar o valor do bilhete integrado igual ao do atual bilhete comum.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **JURANDYR MUNIZ** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JURANDYR MUNIZ** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 10, localizada no loteamento Residencial Odete, que tendo início na Rua 8, termina na Rua 13.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 816, de 05 de junho de 2001.

Bauru, 20 de setembro de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Jurandyr Muniz nasceu em Bauru, no dia 1º de abril de 1921, filho de Antonio Muniz e de Palmira Selberg Muniz. Sua infância foi sempre serena, pois teve uma excelente educação. Jurandyr sempre atento aos estudos, cursou o Colégio Guedes de Azevedo, onde formou-se em Contabilidade.

Em 19 de junho de 1945, após o noivado, casou-se com a jovem Esmeralda Figueiredo Muniz, e do enlace nasceram três filhos: Eli Muniz, Eid Muniz Aschar e Antonio Carlos Muniz, sendo que as duas primeiras filhas nasceram

em Bauru.

Sempre desejando vencer na vida, Jurandyr prestou concurso e ingressou no Banco do Brasil, onde fez carreira indo para Cuiabá, Araçatuba, Pederneiras e regressando à Bauru em 1960.

Homem compromissado com Deus, exerceu o presbiterado na 1ª Igreja Presbiteriana Independente desde 1966 e, posteriormente, foi um dos fundadores da Igreja Cristã Renovada, onde continuou seu ministério presbiteral até 1976.

No dia 26 de outubro de 1993 veio a falecer, deixando uma grande lacuna, pois sempre foi um esposo e pai que viveu intensamente o lar, amando a esposa, filhos, netos, genros e nora, dando de tudo de si para que Jesus Cristo fosse visto e seguido nos seus atos.

Jurandyr foi um homem compromissado com Deus e com a sua Santa Palavra, e deu demonstrações inequívocas que é possível viver uma vida digna, honrada, levando a luz do Senhor para todos os homens.

Assim, esta Augusta Casa de Leis prestará esta homenagem, colocando seu nome numa das ruas, pois na verdade Jurandyr Muniz sempre externou seu grande amor por Bauru.

Bauru, 20 de setembro de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **ARESTIDES SAGGIORO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ARESTIDES SAGGIORO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 9, localizada no loteamento Residencial Villaggio II, que tendo início na Rua 11, termina na Rua 13.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 20 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Arestides Saggioro nasceu na Fazenda São Miguel, no Distrito da Bica Preta, Município de Jaú, Estado de São Paulo, no dia 10 de novembro de 1916, filho de Segundo Saggioro e Maria Rufato.

Filho de Agricultores, dedicou sua vida ao plantio de café e milho, nas décadas de trinta, quarenta e cinquenta.

Na década de sessenta, veio para Bauru, onde passou a atuar decisivamente na política para o desenvolvimento da área rural, seguindo este a que sempre se dedicou com afinco.

Foi casado com Ermelinda Magdalena Saggioro, tendo seis filhos: Osny, Maria Cecília, Vera Lúcia, Ana Cecília, Nivaldo e Ida. Teve ainda quinze netos e cinco bisnetos.

Aposentou-se em outubro de 1992, pelo antigo FUNRURAL.

Faleceu no dia 20 de fevereiro de 2001, aos 84 anos de idade.

Bauru, 20 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **ALBERTO PEREIRA AZEVEDO SILVA FILHO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ALBERTO PEREIRA AZEVEDO SILVA FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Xavantes, localizada no loteamento Parque Santa Cândida, que tendo início na Rua Ezequiel Mendonça, termina na Avenida das Bandeiras.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 20 de setembro de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Alberto Pereira Azevedo Silva Filho, nasceu em Itapira, Estado de São Paulo, no dia 23 de agosto de 1914. Ainda criança, veio com seus pais para Bauru, onde fixou residência. Estudou no “Colégio Guedes de Azevedo”. Entrou na N.O.B., Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, como Leiloeiro, indo até Corumbá. Foi Telegrafista na Revolução de 1932.

Aposentou-se como Chefe de Estação, após ter prestado 36 anos de serviço, no ano de 1964.

Casou-se com Cezarina Benez Silva, com quem teve quatro filhos: Maria de Lourdes, Terezinha, Carlos Alberto e Fátima Maria.

Alberto Pereira Azevedo Silva Filho, foi homem íntegro, dedicado à família.

Bauru, 20 de setembro de 2004.

PAULO AGUSTINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **ED RAMOS TEIXEIRA** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ED RAMOS TEIXEIRA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Marginal da Rodovia Marechal Rondon - SP 300, sentido São Paulo/Mato Grosso, que tendo início na divisa com o Residencial Parque Colina Verde, termina na divisa com o Núcleo Édison Bastos Gasparini, na gleba situada na altura do km 345 da citada Rodovia.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 20 de setembro de 2004.

PAULO AGUSTINHO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ed Ramos Teixeira, nascido em Itapuí, Estado de São Paulo, no dia 19 de setembro de 1933, filho de Olímpio de Moraes Teixeira e Leonor Ramos Teixeira.

Mudando para Bauru, quando criança, passando toda a sua infância e adolescência no Jardim Bela Vista, onde freqüentava a Igreja Santo Antonio.

Começou a trabalhar na Emissora de Rádio PFG8, como locutore operador de som, onde participou de várias rádio novelas, junto de seu amigo e patrão, Sérgio Simonetti.

Casou-se aos 22 anos com a Senhora Neuza Monteiro Teixeira e tiveram três filhos: Sandra Mara, Ed Júnior e Telma.

Foi funcionário também do Supermercado Sampaio, Indústria Atlas e Indústria Votorantin, onde se aposentou como Gerente da Filial de Bauru.

Sua vida foi marcada pela dignidade e honestidade, sendo conhecido por muitas pessoas.

Seu falecimento, em 31 de agosto de 2004, deixou principalmente o Jardim Bela Vista de luto, onde era muito conhecido, por ser uma pessoa alegre e benevolente.

Bauru, 20 de setembro de 2004.

PAULO AGUSTINHO

PROJETO DE LEI

Altera e dá nova redação ao art. 235 da Lei 1.574 de 07 de maio de 1971. (Regime Jurídico dos Funcionários do Município).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - O Artigo 235 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 235 - Instaura-se processo administrativo ou sindicância, a fim de apurar, ocorrências de assédio moral, ação ou omissão de funcionário público, puníveis disciplinares.” (NR)

Art. 2º - Esta lei deverá ser regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 20 de setembro e 2004.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É público e notório a existência de perseguições a servidores públicos municipais, provocando humilhações aos mesmos.

Este problema é quase clandestino e de difícil diagnóstico, é bem verdade, mas ainda assim, se não enfrentando de frente pode levar a debilidade da saúde de vários trabalhadores.

Portanto, este projeto de lei visa coibir abusos contra o servidor público municipal, e **NÃO HÁ QUE SE FALAR EM COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO PREFEITO MUNICIPAL A INICIATIVA DESTES PROJETO DE LEI, POIS O MESMO NÃO CRIA CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS, MUITO MENOS AUMENTA OS VENCIMENTOS OU VANTAGENS DOS SERVIDORES, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AUTÁRQUICA OU FUNCIONAL**, apenas dá nova redação a um artigo de lei, atualizando para os dias atuais.

Dessa forma, peço ao NOBRES PARES desta Casa, a aprovação deste projeto de lei, como forma de segurança e justiça para os servidores público municipal.

Bauru, 20 de setembro de 2004.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **OSWALDO AVALLONE** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **OSWALDO AVALLONE** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua K, localizada no loteamento Estância Balneária Águas Virtuosas, que tendo início na divisa da propriedade de Duvidio e Joaquim Luiz, termina na Rua L.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 20 de setembro de 2004.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Oswaldo Avallone, nasceu em Bauru, no dia 28 de fevereiro de 1919. Filho de Matheus Avallone Sobrinho e de Concheta Freza.

Foi casado com Dalila Rossler Avallone, de cuja união nasceram os filhos: Oswaldo Júnior, Luciene e Luciana.

Desnecessário se faz acrescentarmos maiores informações ao presente projeto, tendo em vista que estamos juntando ao mesmo uma correspondência enviada por seus filhos e esposa, descrevendo toda a sua trajetória de vida.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem o presente projeto, tendo em vista tratar-se de justa homenagem.
Bauru, 20 de setembro de 2004.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **AFFONSO JOSÉ AIELLO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Avenida **AFFONSO JOSÉ AIELLO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Avenida Projetada A, localizada nos loteamentos denominados Residencial Villaggio I, Residencial Villaggio II e Residencial Villaggio III, que tendo início na confluência das Ruas Luis Tentor e Veraldo Mazziere, termina em terrenos não loteados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 816, de 05/06/2001.

Bauru, 20 de setembro de 2004.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em 28 de maio de 1928, nesta cidade de Bauru, na Colônia dos Funcionários da Estrada de Ferro Paulista, haja vista que era filho de Italo Aiello, Ferroviário e Sebastiana do Amaral Aiello. Neto de José Aiello, imigrante italiano, uns dos pioneiros da nossa cidade.

Filho mais velho, tem dois irmãos: Terezinha e Antonio Carlos, ambos aposentados e residentes em Bauru.

Como seu pai, na carreira de Ferroviário, obtinha promoções e era transferido, iniciou o curso primário em Campinas, terminando-o em Guaianás, cidade próxima à Bauru.

Cursou o Ginásio em Bauru, no Colégio Ernesto Monte, viajando de trem todos os dias entre Guaianás e Bauru. Era bom aluno, aplicado e inteligente.

Ao mesmo tempo, começou a trabalhar com seu tio e futuro sogro, José Vicente Aiello, irmão do seu pai Italo Aiello, ajudando-o no seu escritório denominado Procuradoria Aiello. O escritório representava os funcionários da antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Affonso, então com apenas 14 anos, já demonstrava vocação para a carreira na qual, no futuro, se projetaria.

Fez o Curso Normal, Contabilidade e o Clássico.

Porém, seu sonho sempre foi ser Advogado. Obstinado pelo ideal, começou a cursar Direito na primeira turma da Instituição Toledo de Ensino. Continuando a trabalhar na Procuradoria Aiello, e após formado advogado, associou-se com seu cunhado e primo, Murilo Martha Aiello, filho de José Vicente Aiello, transformando o Escritório em Procuradoria e Advocacia Aiello.

Desta forma, concretizaria seu ideal de juventude, passando a advogar em causas previdenciárias, imobiliárias e de família.

Obtiveram grandes vitórias no campo jurídico, beneficiando várias pessoas sem distinções de classes sociais, conquistando respeito e credibilidade.

Na década de 90, idealizaram o loteamento Residencial Tívoli, vindo a falecer em 18 de maio de 1994, antes de ser visto realizado com sucesso, o seu último sonho.

Participou ativamente de diversas obras assistenciais e sociais na cidade, sempre com discrição e humildade. Doou o terreno onde foi construída a Sede da APAE, na Rua Rodrigo Romeiro.

Affonso José Aiello casou-se com Maria Lígia Martha Aiello, filha de seu tio José Vicente Aiello, tendo tido dois filhos, Célia Maria e Renato José.

Bauru, 20 de setembro de 2004.

TODOS OS VEREADORES

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2004.

Proc. nº Assunto

280 Projeto de Lei nº 67/04, que autoriza o Executivo a dar em pagamento imóvel de propriedade do Município de Bauru. (lotes de terrenos no Jardim Planalto).
PREFEITO MUNICIPAL

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93
CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

PROCESSO DA 002/004 - CONVITE 01/04

Objeto: Aquisição dos seguintes programas de computador: Software profissional para edição de áudio; Software profissional para geração de caracteres ao vivo para emissoras de TV; Software profissional para edição de imagens, na última versão existente e acompanhado dos Manuais, **preferencialmente**, em Português, para a Diretoria de Comunicação.

Resultado da Licitação: ANULADA, de acordo com decisão do Senhor Presidente, em 13 de Setembro de 2004.